Ata da 25ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de Maio de 2019.

Aos nove dias do mês de Maio do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonca da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregorio Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha. Com a presença da majoria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, solicitoù a Vereadora Claudintia que fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 016/2019 de iniciativa da Vereadora Bia de Guga, dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Beatriz que discorreu sobre o projeto de lei de sua autoria e as razões que a motivaram a entrar com essa matéria. Em seguida a Vereadora fez entrega da Moção de Aplausos concedida ao Sr. Samir Onesio de Oliveira. Com a palavra a Vereadora Lení, Mais uma vez fez apelo com relação ao conserto dos ônibus que fazem o transporte de universitários. Em aparte a Vereadora Bia de Guga também fez colocações a respeito. Com a palavra o Vereador Ediel, se reportou ao seu pronunciamento na sessão passada e parabenizou o Prefeito, que após o seu discurso um dos carros do fumacê começou a circular. Fim do Expediente o Sr. Presidente suspendeu o cumprimento 3 Artigo

1

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermorgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974 SALA DAS ATAS

107 do Regimento Interno que foi aprovado pelo Plenário e solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a CHAMADA REGIMENTAL, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Edivaldo de Oliveira Cunha, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos. Nesta etapa da Sessão o Sr. Presidente fez entrega da Moção de Aplausos concedida ao jovem Daví da Silva Macedo. Dando prosseguimento, Não havendo matéria para a Ordem do Dia, nem Vereador inscrito em Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 14 de Maio, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar Eu Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia. Sala das Sessões 09 de Maio de 2019. (Dois mil dezenove).

Vereador Bruno Mendonça da Costa

1890

- Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
- Vice-Presidente -

Vereadora Claudia Barista Gregório Mendonça

-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos -2ª Secretária-

Mirlene Csantos